

DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Solução contendo equipamentos de captação de som, videoconferência – gravação audiovisual com transmissão em tempo real – e armazenamento da mídia (nuvem), para realização de audiências envolvendo crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (Depoimento Especial)

1.2 Unidade Demandante:

Coordenadoria da Infância e Juventude- CIJ

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: **Desembargador Emílio Salomão Resedá**

Matrícula: 1613219

Telefone: 71 99932-4182

E-mail: ereseda@tjba.jus.br

1.4 Indicação do Gestor do contrato:

Nome: **Lucineide Lorena Freitas Dórea**

Matrícula: 9689656

Telefone: 3372-5211/5491- 9627-0505

E-mail: lfreytas@tjba.jus.br

1.5 Indicação do Fiscal Titular do contrato:

Nome: **Aionah Brasil Damasio de Oliveira**

Matrícula: 897.176-4

Telefone: (71) 3372-1711/(71) 98777-7026

E-mail: adamasio@tjba.jus.br

1.6 Indicação do Fiscal Suplente do contrato:

Nome: **Vera Maria Sérgio de Abreu Vieira**

Matrícula: 969.216-9

Telefone: 71 99101-4503

E-mail: vmsavieira@tjba.jus.br



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

O procedimento de oitiva denominado Depoimento Especial tem respaldo legal na Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); na Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017; na Recomendação n. 33 do CNJ, de 23 de novembro de 2010; e na Resolução n. 12 do TJBA, de 22 de agosto de 2018. Esse arcabouço legal visa estabelecer o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- a) Necessidade de padronização das salas de Depoimento Especial das Unidades Judiciárias;
- b) Necessidade de padronização dos equipamentos a serem utilizados no depoimento vídeo gravado;
- c) Aquisição de equipamentos para viabilização do Depoimento Especial.

2.3 Motivação da Demanda:

- a) Adequação das oitivas de crianças e adolescentes ao disposto na Lei n. 13431/2017, na Recomendação 33/2010 do CNJ e a Resolução 12/2018 do TJBA.

2.4 Resultados Pretendidos:

- a) Forma única de realização de oitiva de crianças e adolescentes, nos termos da Lei n. 13.431/2017.

2.5 Alinhamento Estratégico:

Informe qual é a relação da demanda com as estratégias do TJBA (Planejamento Estratégico Institucional do TJBA – PEI e/ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, indicando a localização da mesma no Plano de Contratações de STIC. (Caso a demanda não esteja prevista no Plano de Contratações de STIC, informe as razões que justificam a inclusão – por exemplo, em decorrência de fato superveniente, devidamente detalhado - sugerindo que o Documento de Oficialização da Demanda seja submetido à autoridade competente do órgão para deliberação).

- a) A instituição do Depoimento Especial é obrigação prevista em Lei e não foi inicialmente prevista no Planejamento Estratégico Institucional do TJBA, no entanto, pode ser inserida no tópico de Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

[] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Definitivo. Sem perspectiva de descontinuidade.



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

Consideram-se clientes os responsáveis pela demanda e que farão uso da solução diretamente.

Consideram-se usuários os que se beneficiarão da solução, bem como aqueles que, embora não venham a utilizá-la diretamente, passam a gozar de algum tipo de benefício a partir da entrega do produto ou serviço contratado.

Ao analisar os clientes ou usuários que farão uso ou se beneficiarão da solução, cuidar para que não sejam considerados em multiplicidade.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Selecione uma das opções seguintes:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJBA

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de uma unidade, justifique a opção selecionada:

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Selecione uma das opções seguintes:

Até 1 Órgão 2 ou 3 Órgãos 4 ou mais Órgãos Nenhuma

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de um Órgão, justifique a opção selecionada:

Demanda exclusivamente de âmbito interno.

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Em até quanto tempo ou em até que data a solução demandada deve ser implantada para não perder sua utilidade ou a oportunidade que se apresenta?

Diante da imperiosa necessidade de cumprir com a determinação legal imposta, a entrega deverá contar com a maior brevidade possível.

3.4 Integrante Demandante Titular:

Informe os dados do servidor:

Nome: Lucineide Lorena Freitas Dórea

Matrícula: 9627-0505

Telefone: - 3372-5211/5491

E-mail: lfreytas@tjba.jus.br

3.5 Integrante Demandante Suplente:

Informe os dados do servidor que responderá nas ausências ou impedimentos do Integrante Demandante Titular.

A fim de dar celeridade ao processo, é necessário que o suplente acompanhe toda a evolução da contratação conjuntamente com o titular.

Nome: Aionah Brasil Damasio de Oliveira

Matrícula: 897.176-4

Telefone: (71) 3372-1711/(71) 98777-7026

E-mail: adamasio@tjba.jus.br

4 REFERÊNCIAS

Informe sobre a existência de documentos utilizados para o embasamento da demanda, inclusive dispositivos legais (legislação, decreto, resoluções, etc.)



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;

Recomendação n. 33 do CNJ, de 23 de novembro de 2019;

Resolução n. 12 do TJBA, de 22 de agosto de 2018.

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à SETIM.

Em: Salvador, 03 de dezembro de 2020.

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
Des. Coordenador da CIJ

